



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 16

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), Lei nº 2.074/2011 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - Magistério) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações, considerando que, na Convocação nº 15, de 05 de novembro de 2025, referente ao Concurso Público nº 01/2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4531, em 05 de novembro de 2025, foi convocado um candidato classificado no Grupo Afrodescendentes, o qual, no entanto, já havia assumido o cargo de Professor de Educação Física como classificado na Ampla Concorrência,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2024:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 3º AFRO       | FRANCIELI APARECIDA SOBRAL |

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **06 a 12 de novembro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os documentos e formulários disponibilizados na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto **com toda a documentação solicitada**, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.533 de 06/11/2025.**